

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na matéria 699011, publicado no DOE 34.687 de 01 de setembro de 2021 onde se lê: A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anajás, através da DLA nº01/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de CHAVES. **Leia-se:** CONCESSÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chaves, através da DLA nº01/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de CHAVES.

Protocolo: 699651

ERRATA

Na publicação 688694 referente a Portaria 105/2021-GP, publicada no DOE 34.694 de 06 de agosto de 2021, onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5416973	Anna Júlia Sousa de Pina	01/09/2021 a 30/09/2021	2020/2021

leia-se:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5416973	Anna Júlia Sousa de Pina	20/09/2021 a 19/10/2021	2020/2021

Protocolo: 700036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04

Contrato 14/2017-CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2017 – CPH, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Valor: Permanece inalterado o valor mensal acordado no Contrato nº 014/2017 – CPH, de R\$ 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 26/08/2021

Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339039

CNPJ: 02.305.840/0001-98 RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Endereço: Rua João Balbi, Nº 1188, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-565, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 699618

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço - Regime de Execução: Empreitada por preço Global - Modo de Disputa: Aberto Número: 010/2021-CPH - Processo nº 2021/695687

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://www.cph.pa.gov.br> e <https://www.compraspara.pa.gov.br>

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 17/09/2021 (sexta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pedidos de Esclarecimentos: CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém

– Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 – e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Orçamento:

Programa de Trabalho – 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa – 339033

Fonte do Recurso – 0101

Valor global estimado: R\$92.733,82

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 700006

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 650/2021 – ARCON - PA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO nº 2021/957769; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor LUCAS COSTA LOPES, matrícula nº 5947447/1, ocupante do cargo de Controlador em Regulação de Serviços Públicos, concedida através da Portaria nº 470/2021 - ARCON-PA, de 01/07/2021, publicada no DOE nº 34.627, de 05/07/2021, a contar de 04.09.2021.II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 31 DE AGOSTO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 699580

PORTARIA Nº 649/2021 – ARCON-PA, DE 31 DE AGOSTO 2021

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54195912/1	Caroline Nazaré Da Silva Carvalho	05/01/2020 a 04/01/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
5496772/2	Ana Cristina Coutinho Machado	01/10/2020 a 30/09/2021	25/10/2021 a 05/11/2021
5852129/3	Adolfo Maia Da Costa Junior	10/12/2019 a 09/12/2020	04/10/2021 a 19/10/2021
80015651/1	Elíneu Rodrigues Machado	07/04/2020 a 06/04/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5900896/2	Hildegardes De Lima Abdon	30/01/2020 a 29/01/2021	04/10/2021 a 18/10/2021
2026155/1	José Joaquim Bechir	12/07/2020 a 11/07/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
5456541/2	Luiz Flavio Maia Lima	06/06/2020 a 05/06/2021	14/10/2021 a 12/11/2021
3195686/1	Maria Do Socorro Neves Prado	16/04/2020 a 15/04/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
3272753/1	Miguel Machado Maceió	16/03/2019 a 15/03/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
5887658/1	Rosimar Borges Reis E Silva	01/10/2020 a 30/09/2021	13/10/2021 a 11/11/2021
5937188/2	Vinicius Prates Santana Nunes	17/02/2020 a 16/02/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 31 DE AGOSTO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 699577

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, E F AIRES NAVEGAÇÃO EIRELI-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 235/2021, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2021/0063-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém(PA), 25 de agosto de 2021.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 699680